



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PROAD 1240/2026

DESPACHO DG - 16/10/2026

Ao Senhor Chefe da SEGOC:

1. **Considerando** o fracasso do procedimento licitatório conforme noticiado (docs. 142-143); **considerando** o teor do relatório apresentado pela Senhora Agente de Contratação (doc. 142); **considerando** que a unidade demandante apresentou esclarecimentos (doc. 137) justificando que, diante do lapso temporal decorrido desde a deflagração inicial do certame e da constatação de descontinuidade, indisponibilidade de mercado e inadequação de modelos anteriormente mapeados, procedeu à revisão das especificações técnicas dos bens pretendidos; **considerando** que, em decorrência, a unidade requisitante optou pela repetição da contratação, elaborou novo Termo de Referência (doc. 138), pesquisa de preços atualizada (doc. 140) e juntou o Mapa Comparativo de Preços (doc. 139), **ACOLHO** a sugestão da CLC (docs. 142-143), razão pela qual, motivada nas mesmas razões de fato e de direito, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 33/2026 no Sistema ComprasGov. e **AUTORIZO** a repetição do procedimento licitatório.

2. Em consequência, **AUTORIZO** o remanejamento da reserva técnica desta DG visando à complementação do valor para custeio da aquisição pretendida.

3. Ato contínuo, SOLICITO endereçamento à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF para demonstração do lastro orçamentário, quando dar-se-á por AUTORIZADA a despesa, consoante incisos I e II, art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 50 do ATO TRT21-GP nº 222/2022.

4. Imediatamente após, DÊ-SE envio dos autos à **CLC** para as providências cabíveis.

5. Ressalto que a tramitação deste processo é prioritária, por determinação do Exmo. Senhor Desembargador Presidente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Priscilla Soares de Lima Gatto
Diretora-Geral